

2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64674.000672/2026-12

2. Descrição da necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de manutenção preventiva e corretiva das calhas, algerosas e do forro da recepção do Posto Médico, tendo em vista a identificação de problemas recorrentes de entupimentos, vazamentos, infiltrações e deterioração estrutural.

As falhas constatadas vêm ocasionando acúmulo de umidade, goteiras e comprometimento do forro, situações que impactam diretamente a segurança das instalações, as condições sanitárias do ambiente de atendimento à saúde e a adequada conservação do patrimônio público. Além disso, tais ocorrências prejudicam o conforto térmico e acústico dos ambientes, afetando a qualidade do serviço prestado aos usuários.

Ressalta-se que a ausência de intervenção técnica especializada poderá resultar no agravamento dos danos estruturais, aumento dos custos futuros de reparação, risco à integridade física de usuários e servidores, bem como possível interrupção parcial ou total das atividades desenvolvidas no local.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, a fim de restabelecer e manter as condições adequadas de uso da edificação.

A medida visa assegurar a continuidade dos atendimentos de saúde com qualidade, segurança e salubridade, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Posto Médico de Guarnição de São Borja-RS	TIARLEN KOBER POERSCHKE – Capitão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. O prazo para início da execução do serviço pelo fornecedor de 07 (sete) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail).
2. Não será aceito lance com mais de duas casas decimais pelo serviço ofertado. Devendo o fornecedor depois de vencido o lance oferecer valor com arredondamento, se for o caso, de até duas casas decimais, pelo serviço a ser prestado à Administração, desde que não prejudique nenhuma das partes interessadas na Cotação Eletrônica,
3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados após a execução do serviço;
4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
5. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67. DE 8 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre a Cotação, na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Cotação Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei no 8.078, de 1990-Código de Defesa do Consumidor e

normas e princípios gerais dos contratações.

O serviço não será de natureza contínua, uma vez que será executado para um escopo específico e por prazo determinado com finalidade específica e finita.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada a pesquisa de preço direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação.

Fica à cargo da CONTRATADA a responsabilidade pelo fornecimento de todos os materiais necessários e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço,

6. Descrição da solução como um todo

Ademais, esse serviço é amplamente ofertado no mercado, tornando extremamente viável a sua contratação, sem maiores dificuldades. De posse desse estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado e, estimar, com base no memorial de cálculo, a quantidade e o preço dos serviços demandados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação será realizada por escopo global, considerando a necessidade de intervenção completa na área afetada da recepção do Posto Médico.

A estimativa contempla 01 (um) serviço de manutenção corretiva e preventiva, abrangendo todos os reparos necessários identificados em vistoria técnica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.200,00

O valor da contratação fica estimado com base nos orçamentos solicitados para a realização dos serviços pretendidos.

Foram atendidas as orientações da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº , DE 7 DE JULHO DE 2021 para pesquisa e formação de preços de referência deste processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto constitui serviço único e integrado, cuja execução fracionada poderia comprometer a eficiência, elevar custos operacionais e gerar incompatibilidades técnicas entre diferentes prestadores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingidos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento administrativo da Organização Militar, especialmente no que se refere à manutenção predial e à garantia de funcionamento adequado das instalações destinadas ao atendimento de saúde.

A medida contribui para a preservação do patrimônio público e para a continuidade dos serviços essenciais prestados à coletividade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Podem ser percebidos benefícios na economicidade uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada, com preço competitivo no mercado, pois deverá sempre buscar a proposta mais vantajosa, com requisitos mínimos previamente estabelecidos no termo de referencia. Buscando sempre padrão mínimo de qualidade, onde a maior vantagem correspondente será a de menor custo e maior benefício para Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

A Instituição deverá indicar o local da prestação do serviço licitado por meio de uma equipe do setor interessadas, que deverá acompanhar o profissional responsável, obtendo todas as exigências descritas no Termo de Referência. Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.

Outro resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo

A contratada deverá realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, conforme legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Estudo realizado conforme os parâmetros exigidos pela administração publica, com dotação orçamentaria, pesquisa de preço e quantidades de acordo com consumo histórico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIARLEN KOBER POERSCHKE

Agente de contratação

BRUNO CARLOS RIBEIRO COSTA

Agente de contratação

GLAUBER BRITTES GUERREIRO

Agente de contratação